

EDITAL Nº 10 DE 31 DE JULHO DE 2015

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE JUNDIAÍ

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a relação dos candidatos habilitados para o Processo Eleitoral:

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	RG	AValiação FÍSICA	AValiação PSICOLÓGICA	RESULTADO
1	Adilson Santo de Azevedo	89	20.469.624-0	Apto	Apto	Habilitado
2	Amauri Pedrozo	74	16.367.376-7	Apto	Apto	Habilitado
3	Ana Claudia Pellaes Mondragon	07	29.356.706-2	Apto	Apto	Habilitado
4	Ana de Oliveira Maso	28	18.619.603-9	Apto	Apto	Habilitado
5	Ana Paula Nascimento Corrêa	05	27.215.400-3	Apto	Apto	Habilitado
6	Ana Paula Reis Pereira	24	11.486.675	Apto	Apto	Habilitado
7	André Santos dos Anjos	68	22.679.975-X	Apto	Apto	Habilitado
8	Ariane Zanatta Bagnarol Siqueira	16	29.077.996-0	Apto	Apto	Habilitado
9	Bruno Barbosa	83	30.415.430-1	Apto	Apto	Habilitado
10	Caio Vinicius Guerra	10	23.018.565-4	Apto	Apto	Habilitado
11	Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto	71	34.517.830-0	Apto	Apto	Habilitado
12	Carmem Lúcia da Silva	37	23.785.511-2	Apto	Apto	Habilitado
13	Cinara Lucia da Cunha	46	28.334.738-7	Apto	Apto	Habilitado
14	Clara Zanatta Ferrari Garcia	29	16.366.729-9	Apto	Apto	Habilitado
15	Claudia Regina Martins de Oliveira	72	22.057.521-6	Apto	Apto	Habilitado
16	Claudia Tofoli Honorio	82	19.559.356-X	Apto	Apto	Habilitado
17	Cristiane Vieira Gozzo	57	13.252.849-6	Apto	Apto	Habilitado
18	Daniele Prado Pedroso Morassuti	26	26.456.307-4	Apto	Apto	Habilitado
19	Diego Meleiro Novaretti	20	22.438.796-0	Apto	Apto	Habilitado
20	Donizeth Aparecido de Andrade	01	26.355.885-X	Apto	Apto	Habilitado
21	Eberard Elias	63	6.618.381-9	Apto	Apto	Habilitado
22	Eliete Aparecida Vicentin Gobbi	80	11.788.991-X	Apto	Apto	Habilitado
23	Eliezer Barbosa da Silva	61	24.616.149-8	Apto	Apto	Habilitado

24	Fernanda Barsanelli Petroncini	65	23.887.672-X	Apto	Apto	Habilitado
25	Francine Lepori Depiatti	27	30.711.124-6	Apto	Apto	Habilitado
26	Isabete Ferreira	18	24.472.526-3	Apto	Apto	Habilitado
27	Isaías Ferreira de Assis	40	9.512.415-9	Apto	Apto	Habilitado
28	Israel Pedroso Amaral	67	43.083.737-9	Apto	Inapto	Desabilitado
29	Janaina Marcato Ribeiro	35	53.378.131-0	Apto	Apto	Habilitado
30	Janete Leonardo de Jesus	17	32.785.221-5	Apto	Apto	Habilitado
31	Jocilene Romilda Padilha	02	20.530.917-3	Apto	Apto	Habilitado
32	Juliana Pessotti Gomes Rubinho	60	41.357.673-5	Apto	Apto	Habilitado
33	Jurema Aparecida Baade Ramos	44	29.326.713-3	Apto	Apto	Habilitado
34	Jussania Rita Lamarca Escarpin	04	12.732.466-5	Apto	Apto	Habilitado
35	Leisa Fachini Pereira	36	27.237.369-2	Apto	Apto	Habilitado
36	Letuza Aparecida dos Santos	48	15207440	Apto	Apto	Habilitado
37	Luciana de Moraes	21	27.677.965-4	Apto	Apto	Habilitado
38	Luciana de Souza	19	22.438.763-7	Apto	Apto	Habilitado
39	Marcos Roberto Hernandez	22	26.456.211-2	Apto	Apto	Habilitado
40	Marilda Aparecida de Oliveira	03	13946139	Apto	Apto	Habilitado
41	Marina Zanotello	15	43.540.800-8	Apto	Apto	Habilitado
42	Moacir Donizetti Gonfinete	39	8.263.779-9	Apto	Apto	Habilitado
43	Odila Rodrigues	86	9.559.736-0	Apto	Apto	Habilitado
44	Patricia Ribeiro Pierassi	43	18.316.950-5	Apto	Apto	Habilitado
45	Paula Otero de Farias	12	43.514.033-4	Apto	Apto	Habilitado
46	Paula Schuchmann Cukier	14	35.030.417-8	Apto	Apto	Habilitado
47	Priscila Fabiane de Souza	13	45.603.186-8	Apto	Apto	Habilitado
48	Priscila Greinacher	11	23.123.791-1	Apto	Apto	Habilitado
49	Renata Angélica Prezotto Giovanni	25	32.355.143-9	Apto	Apto	Habilitado
50	Robson Upinho Caetano da Conceição	87	05.871.734-08	Apto	Apto	Habilitado
51	Rosangela Aparecida Ramos Pereira	31	24.423.435-8	Apto	Apto	Habilitado
52	Roselaine Aparecida Silva	69	25.894.367-1	Apto	Apto	Habilitado
53	Selma Aparecida Souza da Silva	64	19.603.391-3	Apto	Apto	Habilitado
54	Silene Aparecida Souza Bernardes	23	59.278.415-0	Apto	Apto	Habilitado
55	Silvano de Oliveira	30	30.725.332-6	Apto	Apto	Habilitado
56	Simone da Silva Batista Camargo	32	23.186.160-6	Apto	Apto	Habilitado
57	Sonia Maria Baradel	79	18.896.653-5	Apto	Apto	Habilitado

58	Valdirene Lima de Souza	81	49.702.608-9	Apto	Apto	Habilitado
59	Valmir Tadeu Catarina	88	21.546.228-2	Apto	Apto	Habilitado
60	Vanesca Peromingo de Souza Ribeiro	52	25.893.512-1	Apto	Apto	Habilitado
61	Zelia Aparecida Carvalho de Souza	56	19.874.863-2	Apto	Apto	Habilitado
62	Zilda Conceição de Carvalho	90	19.874.852-8	Apto	Apto	Habilitado

1. Os candidatos habilitados integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí, deverão ser desincompatibilizados de suas funções de conselheiro de direitos durante o período eleitoral, devendo os mesmos encaminhar solicitação pela via eletrônica (através do email cmdca@jundiai.sp.gov.br) ou pessoalmente, junto à secretaria executiva localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiaí/SP. A eleição para o cargo de conselheiro tutelar impedirá o retorno às funções de conselheiro de direitos do CMDCA, ficando automaticamente exonerado das funções a partir de sua posse, face ao disposto no artigo 17 da Lei 8355/2014.

2. Para tornar público as informações referentes ao perfil dos candidatos habilitados, estará disponível um formulário no site cmdca.jundiai.sp.gov.br, que poderá ser respondido entre 03 de Agosto a 14 de Agosto de 2015, sendo que a responsabilidade do preenchimento será de cada candidato. O candidato que preencher, estará concordando as informações, que serão divulgadas no site do CMDCA e materiais disponibilizados para a campanha.

3. A reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados será em 07 de Agosto de 2015, às 15 horas, no Auditório da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiaí/SP.

4. As entidades e equipamentos integrantes do colegiado deverão indicar delegados no período de 03 de Agosto a 25 de Setembro de 2015, devendo fazer o encaminhamento por meio eletrônico, em formulário disponibilizado no site do cmdca.jundiai.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiaí/SP. Esta inscrição só terá validade após o encaminhamento da carta de indicação da organização/equipamento público, contendo o nome do indicado e a assinatura do responsável legal/gerente/coordenador/diretor. O envio da carta de indicação poderá ser através do próprio site, no campo de anexo, do email cmdca@jundiai.sp.gov.br ou entregue na secretaria executiva do CMDCA, localizada na rua Senador Fonseca, nº 605, Centro - Jundiaí.

5. A entidade que possui representante no CMDCA, a indicação para formação do colegiado, deverá ser o próprio conselheiro e mais um representante.

6. Cada eleitor deverá se inscrever em apenas um segmento e terá direito votar em até 05 (cinco) candidatos.

7. Os candidatos deverão ser escolhidos pela numeração da tabela constante deste edital, correspondente ao número de sua inscrição no processo de escolha. A listagem ficará disponível no site do CMDCA e será afixada no local da eleição.

8. Eventuais reuniões e sabatinas serão divulgadas no site do CMDCA de Jundiaí.

Jundiaí, 31 de Julho de 2015